



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

---

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2013

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

**Contratado:** Editora Gráfica Opet Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 72.314.776/0001-97, com sede na Rua Desembargador Hugo Simas, n. 1220, Bom Retiro, Município de Curitiba, Estado do Paraná, representada pela Sra. Maria Cistina Rodrigues Swiatovski, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.461.768-4, devidamente inscrita no CPF n.º 007.502.109-90.

**Objeto:** Fica alterada a cláusula Terceira (da Vigência) do contrato originário, prorrogando-se o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, antecipando-se o início de vigência para o dia da assinatura do presente, fundando-se, portanto, em 03 de Janeiro de 2015 renovando-se os valores originariamente contratados, conforme ofícios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 57, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

**Assinaturas:** Junior Motter e Maria Cristina Rodrigues Swiatovski.

**Data da Assinatura:** 02/01/2013.